INDICAÇÃO Nº 04502/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal, que efetue a limpeza de terreno público, localizado no Bairro Mollon.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, efetue limpeza da área pública, localizada no cruzamento da Rua do Cloro com a Rua da Prata, no Mollon.

**Justificativa:**

Moradores reclamam que, o terreno vem acumulando lixo, entulhos atraindo insetos e roedores. Pedem ainda a instalação e uma placa proibindo o descarte de lixo no local.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de agosto de 2.013.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-